Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

Itaú Galaxy Monashees Expansion II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior

(CNPJ nº 42.736.880/0001-09)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Galaxy Monashees Expansion II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Galaxy Monashees Expansion II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

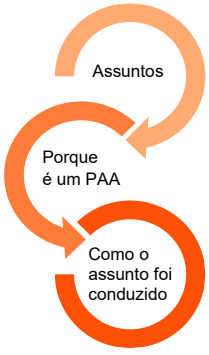

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos (Notas 1, 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025, os recursos do Fundo estão investidos substancialmente em ações de companhia no exterior. A Administração, tomando por base os critérios estabelecidos nas Instruções CVM nº 175 e nº 579, classificou o Fundo como entidade de investimento. Esses investimentos, em 28 de fevereiro de 2025, estão avaliados pela Administração considerando o valor patrimonial das ações da companhia. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: O entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo, assim como a mensuração e existência do valor contábil dos investimentos. Para a mensuração do valor contábil das ações da companhia investida, realizamos teste de valorização dos investimentos com base nas informações financeiras mais recentes da investida. Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na demonstração da posição financeira do Fundo com os respectivos registros de acionistas. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 25 de julho de 2025 | 11:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
1299B83D319F49F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 42.736.880/0001-09)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2025	% PL	Quantidade	2024	% PL
Circulante			**2.265**	**6,94**		**2.213**	**7,48**
Disponibilidades			172	0,53		73	0,25
Títulos de renda fixa			**2.085**	**6,39**		**2.132**	**7,20**
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	5	147	2.085	6,39	147	2.132	7,20
Valores a receber			8	0,02		8	0,03
Realizável a Longo Prazo			**30.415**	**93,20**		**27.451**	**92,75**
Participação em Companhias Investidas no Exterior	4	5.705.556	**30.415**	**93,20**	5.705.556	**27.451**	**92,75**
Galaxy ME LTD.		5.705.556	30.415	93,20	5.705.556	27.451	92,75
Total do Ativo			**32.680**	**100,14**		**29.664**	**100,23**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Circulante		**44**	**0,14**	**68**	**0,23**
Provisões e contas a pagar		44	0,14	68	0,23
Taxa de administração	11	7	0,02	7	0,02
Outros		37	0,11	61	0,21
Patrimônio líquido		**32.635**	**110,27**	**29.596**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	35.000	107,25	35.000	118,26
Lucros/(Prejuízos) acumulados		(2.365)	(7,25)	(5.404)	(18,26)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**32.680**	**100,14**	**29.664**	**100,23**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2025	2024
Outros Ativos Financeiros		**3.202**	**(2.906)**
Valorização/desvalorização a preço de mercado companhias investidas no exterior		(2.079)	(696)
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado com renda fixa		238	234
Variação cambial		5.043	(2.444)
Outras Despesas/Receitas		**(163)**	**(132)**
Remuneração da administração	6 e 11	(86)	(87)
Auditoria e custódia	6	(74)	(121)
Taxa de fiscalização	6	(10)	(19)
Receitas diversas		9	95
Despesas diversas	6	(2)	-
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		**3.039**	**(3.038)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado Abrangente do Exercício	2025	2024
Lucro do Exercício / (Prejuízo)	**3.039**	**(3.038)**
(+/-) Resultados Abrangentes de companhias investidas	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**3.039**	**(3.038)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Lucro(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**34.521**	**(2.366)**	**32.155**
Emissão de cotas	9	479		**479**
Prejuízo no exercício			(3.038)	**(3.038)**
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**35.000**	**(5.404)**	**29.596**
Lucro no exercício		-	3.039	**3.039**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**35.000**	**(2.365)**	**32.635**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOI

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método direto)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento da taxa de administração	11	(86)	(86)
Pagamento de auditoria e custódia		(79)	(88)
Pagamento de outras despesas		(12)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(186)**	**(183)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Venda de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	5	2.463	222
Compra de Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT	5	(2.178)	(490)
Caixa líquido das atividades de investimentos		**285**	**(268)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	-	479
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**479**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**99**	**28**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício		73	45
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício		172	73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Itaú Galaxy Monashees Expansion II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de doze anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos, mediante recomendação da Gestora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 13/12/2021 e destina-se a exclusivamente a investidores profissionais que sejam clientes do segmento Private do grupo econômico da Administradora e/ou da Gestora, bem como fundos de investimento e/ou veículos de investimento administrados e/ou geridos por entidades ou membros do grupo econômico da Administradora e/ou Gestora. Seu objetivo é realizar investimentos nas Sociedades Alvo e/ou nas Sociedades Investidas por intermédio da aquisição de ações de uma companhia constituída no exterior, na qual o Fundo possua efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. A Sociedade Bahamas alocará seus recursos preponderantemente em oportunidades de investimento em venture capital por meio do Private Investment Galaxy ME Ltd., veículo de investimento constituído de acordo com as leis das Ilhas Cayman, sendo que somente poderão ser alvo de investimento da Sociedade Bahamas as sociedades alvo que tenham sido submetidas à diligência antes da primeira subscrição ou primeira compra de ativos de sua emissão por parte da Sociedade Bahamas ("Sociedades Alvo"). A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

O Fundo poderá realizar investimentos na Sociedade Bahamas durante o prazo de 6 (seis) anos contados da Data de Início do Fundo, podendo seu término ser (i) prorrogado por 1 (um) ano, a critério da Gestora, ou (ii) antecipado, a exclusivo critério da Gestora.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, pois se compromete com os investidores em investir os recursos do Fundo unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Participação em Companhias Investidas no Exterior – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado companhias investidas no exterior". As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado "Variação Cambial".

Apuração do resultado - As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Participação em Companhias Investidas

a. Participação em Companhias Investidas - ações sem cotação em bolsa

O Fundo possui investimento em ações da Sociedade Bahamas (sem cotação em Bolsa de Valores), que por sua vez alocará seus recursos preponderantemente em oportunidades de investimento por meio do Private Investment [Galaxy ME LTD.], veículo de investimento constituído de acordo com as leis das Ilhas Cayman ("Sociedades Alvo"), conforme demonstrado abaixo:

GALAXY ME LTD.

A Galaxy ME Ltd. (a "Empresa") foi constituída como uma empresa isenta nas Bahamas em 7 de dezembro de 2021. A atividade principal da empresa é a participação em investimentos para valorização do capital de longo prazo e geração de investimentos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 5.705.556 ações (5.705.556 ações em 2024), representando 100% do capital subscrito e integralizado da Empresa cujo valor contábil totaliza R$ 30.415 (R$ 27.451 em 2024).

Em 28 de fevereiro de 2025 a Empresa detém U$ 4.291 (U$ 4.357 em 2024) junto ao Monashees Expansion II, LP, U$ 814 (U$ 1.139 em 2024) junto ao Amundi Cash Us (Money Market) e U$ 55 (U$ 54 em 2024) em conta corrente junto ao Banco Itaú International.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Monashees Expansion II, Limited Partnership

A Empresa possui em 28 de fevereiro de 2025 83,15% (78,51% em 2024) do seu patrimônio investido no Monashees Expansion II, L.P. (“Fundo Offshore”), organizado como um Delaware Domestic Limited Partnership, que teve início de suas atividades em 30 de novembro de 2021.

A Monashees é uma empresa de capital de risco na América Latina. O escritório atende empreendedores desde seus primeiros movimentos, apoiando seu crescimento por meio de seus fundos de expansão.

Em 31 de dezembro de 2024, a carteira tinha um investimento de US$ 102.724 (US$ 91.388 em 2023) em empresas subjacentes, o que representa 99,56% (99,56% em 2023) dos ativos líquidos totais da Carteira.

Em 31 de dezembro de 2024, as empresas subjacentes detidas pela Carteira são as seguintes:

• Addi, uma solução de empréstimo POS.

• Clara, uma startup de gerenciamento de gastos e cartões de crédito corporativos.

• Flash, oferece programa de benefícios de RH para empresas.

• Frubana, uma plataforma tecnológica da fazenda ao restaurante.

• Jokr, uma plataforma de mercearia e entrega.

• Kovi é uma empresa de assinatura de automóveis que está tornando a propriedade de automóveis mais acessível.

• Merama, agrega e acelera marcas nativas digitais.

• Nomad está construindo o maior Neobank transfronteiriço da América Latina.

• Nowports, fornece um aplicativo baseado na web que oferece visibilidade em tempo real das remessas.

• Pomelo é um processador de emissão de pagamentos baseado em API.

• Tul, uma plataforma B2B que otimiza a cadeia de suprimentos de materiais de construção.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

A tabela abaixo apresenta os investimentos do Fundo, baseado no Patrimônio Líquido do Fundo em 31/12/2024.

Descrição do Ativo	Valor Justo em USD	Valor Justo em Reais (*)	%sobre o Patrimônio
Ações	102.724	635.420	103,42%
Outros ativos e passivos	(3.393)	(20.988)	(3,42) %
Patrimônio Líquido	99.331	614.432	100,00%

(*) Cotação de 31/12/2024: Ptax 16H 6,1857

5. Títulos e valores mobiliários

5.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

	Títulos Públicos	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	**2.079**	**2.085**
LFT	2.079	2.085
Total Negociação	**2.079**	**2.085**
Total Carteira RF	**2.079**	**2.085**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

5.2. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que o Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas

O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista no Regulamento, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Regulamento, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de concentração

O Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido em participações da Sociedade Bahamas, o que implicará na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo estará sujeito aos mesmos riscos da Sociedade Bahamas. O resultado do Fundo dependerá dos resultados atingidos pela Sociedade Bahamas.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Riscos relacionados ao Investimento da Sociedade Bahamas nas Sociedades Investidas

Não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Sociedade Bahamas e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas. Os investimentos da Sociedade Bahamas poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança previstas na regulamentação aplicável, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Sociedade Bahamas quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Sociedade Bahamas e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. A Sociedade Bahamas pode ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, a Sociedade Bahamas tente negociar condições que lhe assegure direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos à Sociedade Bahamas, o que pode afetar o valor da carteira da Sociedade Bahamas e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

Risco de Governança

Caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto no Regulamento o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Geral de Cotistas, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas do Fundo na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas do Fundo ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, aprovar alterações ao presente Regulamento ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto no Regulamento. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação do Fundo ou resultar em custos adicionais ao Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Possibilidade de endividamento pelo Fundo

O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas no Regulamento, de modo que o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

Risco de investimento no exterior

O Fundo manterá até 100% de seu Capital Investido aplicado na Sociedade Bahamas, a qual é constituída e sediada no exterior. A Sociedade Bahamas, por sua vez, investirá em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas também constituídas e sediadas no exterior. Consequentemente, a performance do Fundo pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, incluindo exigências tributárias e divergências de padrões contábeis, relativas a todos os países aos quais ele está exposto, seja direta ou indiretamente, e, ainda, por flutuações nas taxas de câmbio entre o real e as moedas de tais países. Em razão desta situação, podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que o Fundo investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. Além dos riscos ligados às condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do Fundo forem realizados ou se valer de veículos em jurisdições intermediárias para referido investimento, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos como (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência, alfândega ou de fluxo de recursos. Não há garantia de que a Gestora avaliará esses riscos adequadamente ou poderá antecipar sua materialização. Além disso, o valor dos investimentos do Fundo em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade. Não há certeza de que eventuais estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial serão eficazes em termos de custo, assim a Gestora pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

Riscos de variação cambial

Os investimentos do Fundo na Sociedade Bahamas, e desta nas Sociedades Alvo, serão realizados em moeda estrangeira, razão pela qual o Fundo e seus Cotistas estarão sujeitos a riscos associados a flutuações do câmbio do capital investido no Fundo frente à moeda estrangeira. Desta forma, as Cotas poderão apresentar variação negativa e a possibilidade de perda do capital investido pelos Cotistas. As flutuações do câmbio poderão resultar na diluição **(i) indireta** dos Cotistas nas Sociedades Investidas, em razão de potencial diluição da Sociedade Bahamas nas respectivas Sociedades Investidas; e **(ii) direta** dos Cotistas no Fundo,

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

caso novas Cotas sejam emitidas – seja no limite do Capital Autorizado, seja em volume aprovado pela deliberação da Assembleia Geral de Cotistas – com o objetivo de evitar o cenário de diluição previsto no item "(i)" acima. Ambos os cenários poderão impactar adversamente a expectativa de retorno desses Cotistas no Fundo;

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais

Uma parcela significativa dos investimentos da Sociedade Bahamas será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Sociedade Bahamas tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e o valor das ações da Sociedade Bahamas. Não se pode garantir que a Administradora e a Gestora avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Sociedade Bahamas podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Sociedade Bahamas e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Sociedade Bahamas em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

A Sociedade Bahamas pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento da Sociedade Bahamas e possa aumentar a capacidade da Sociedade Bahamas de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a Sociedade Bahamas a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo.

Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Sociedade Bahamas e os seus acionistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

A Sociedade Bahamas poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados em suas respectivas jurisdições. As operações de tais Sociedades Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente em suas respectivas jurisdições pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de suas respectivas jurisdições dos quais a Sociedade Bahamas pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Sociedade Bahamas conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Sociedade Bahamas consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e, consequentemente, do Fundo.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Sociedade Bahamas e os seus acionistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, a Sociedade Bahamas pode ser solicitada a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. A Sociedade Bahamas pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Sociedade Bahamas aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Sociedade Bahamas, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

Riscos relacionados ao investimento em venture capital

A Sociedade Bahamas realizará em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas de venture capital. Nesse sentido, os riscos relacionados aos referidos investimentos, descritos no fator de risco previsto no item "(ix)" acima, são agravados pelo fato de as Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas consistirem em empresas recentemente constituídas, em que a probabilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e descontinuidade é mais elevada. Tais investimentos em venture capital envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na Sociedade Bahamas e/ou no Fundo.

Risco de Mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Mercado Externo

O Fundo poderá manter em sua Carteira participações e/ou ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o Fundo invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de Precificação dos Ativos

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor, havendo o risco de

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Sociedade Bahamas e do Fundo, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento no Fundo e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados, no entanto, poderão sujeitar o Fundo, as ações da Sociedade Bahamas, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às ações da Sociedade Bahamas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Sociedade Bahamas, bem como a rentabilidade de suas ações, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Com a edição da Instrução CVM 578, os FIPs puderam investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, em razão do Fundo estar obrigado a investir 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ações da Sociedade Bahamas, constituída e sediada no exterior (portanto, não sendo ações de uma sociedade anônima nos termos estritos da legislação brasileira), haja vista o disposto no Artigo 44, §2º, II da Instrução CVM 578, os Cotistas poderão estar sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressivas do IR, que variam de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento), conforme o prazo do investimento, nos

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

moldes da previsão do Artigo 2º, §5º, da Lei nº 11.312/06, combinado com o Artigo 1º, da Lei nº11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no Artigo 32, § 5º, e no Artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em outros Países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (ii) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

Amortização e/ou resgate das Cotas com ações da Sociedade Bahamas ou Outros Ativos integrantes da Carteira

O Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com ações da Sociedade Bahamas e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das ações da Sociedade Bahamas e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Riscos relacionados à amortização de Cotas

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às ações da Sociedade Bahamas e ao retorno do investimento na Sociedade Bahamas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo atualmente não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes

A Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração nas hipóteses descritas no Parágrafo Único do Artigo 3º acima. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente às hipóteses descritas no Parágrafo Único do Artigo 3º acima, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Riscos de não Realização dos Investimentos do Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização desses investimentos.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo (conforme aplicável), não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Ausência de classificação de risco das Cotas

As Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Riscos Relacionados à amortização de Cotas

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas à Sociedade Bahamas, os quais serão provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas da Sociedade Bahamas e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas da Sociedade Bahamas, mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado

O valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido no Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração aos Cotistas, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Risco Socioambiental

As Sociedades Investidas da Sociedade Bahamas, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável em suas respectivas jurisdições e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos da Sociedade Bahamas e, por consequência, do Fundo.

Risco de Descasamento do Prazo de Duração do Fundo e da Sociedade Bahamas

No caso de redução do prazo de duração da Sociedade Bahamas ou liquidação antecipada da Sociedade Bahamas, a Gestora poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega dos ativos detidos na Carteira, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração da Sociedade Bahamas, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos do Fundo a fundos e/ou veículos de investimento geridos e/ou administrados pela Gestora e/ou por suas partes relacionadas, conforme o caso.

Arbitragem

O Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo.

Risco Decorrente de Pandemias

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Tais surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos empregados das Sociedades Investidas ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer surto de tais doenças no mundo pode afetar negativamente de forma direta as operações das Sociedades Investidas, seus negócios e o resultado de suas operações, implicando redução de seus volumes de negócios, dispensas

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios. Tais eventos podem afetar sua capacidade financeira e solvência, podendo gerar perdas à Sociedade Bahamas e consequentemente ao Fundo e seus Cotistas.

Outros Riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

a) Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanha e controla os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deve observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

6. Principais encargos debitados no Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

	28/02/2025		29/02/2024	
Descrição	Valor	%	Valor	%
Remuneração da administração	86	0,27	87	0,29
Auditoria e custódia	74	0,23	121	0,40
Taxa de fiscalização	10	0,03	19	0,06
Despesas diversas	2	0,01	-	-

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R$ 31.562 (R$ 30.113 em 2023).

7. Classe de cotas

O Fundo possui apenas uma única classe de cotas.

Em 28 de fevereiro de 2025 as cotas correspondiam a 35.000,000 cotas (35.000,000 cotas em 2024), contabilizadas ao valor unitário de R$ 932,440819 (R$ $ 845,604838 em 2024), totalizando o valor de R$ 32.635 (R$ 29.596 em 2024).

8. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio R$ mil
29/02/2024	845,604838	(9,22)	30.113
28/02/2025	932,440819	10,27	31.562

(*) Percentual acumulado desde a data inicial até 28/02/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

9. Emissão, integralização, resgate e amortização de cotas

Emissão - primeira emissão de cotas foi deliberada pela Administradora, conforme orientação da Gestora, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O preço de emissão das cotas da primeira emissão foi de R$ 1 (um mil reais) por cota.

Enquanto não houver subscrição de cotas, a Administradora poderá deliberar acerca de emissões de cotas adicionais sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

(i) sem limitação de valor, mediante recomendação da Gestora e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá fixar o preço de emissão das novas Cotas; ou

(ii) mediante simples deliberação da Administradora após recomendação da Gestora, limitado a R$100.000, não devendo ser considerado para fins de tal limite o valor captado pelo Fundo no âmbito de sua primeira emissão de cotas, incluindo o montante correspondente ao eventual exercício de opção de lote adicional no âmbito da primeira emissão de cotas, nos termos da regulamentação aplicável (“Capital Autorizado”).

Na hipótese de novas emissões de cotas dentro do limite do Capital Autorizado, o preço de emissão das novas cotas será fixado pela Administradora após recomendação da Gestora, observando (i) o valor patrimonial das cotas ou (ii) o preço de emissão das cotas da primeira emissão. Nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas dever ser fixado por meio de Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação da Gestora.

Os Cotistas do Fundo não terão direito de preferência em relação às novas emissões de cotas.

No início das atividades do Fundo foram integralizadas 32.321,000 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 cada, totalizando R$ 32.321.

No período findo em 28 de fevereiro de 2022 houve a emissão de mais 2.200,000 cotas no montante de R$ 2.200.

No exercício atual, não houve a emissão de cotas (2024: 479,000 cotas no montante de R$ 479)

Capital comprometido/subscrito	R$ 35.000
Capital integralizado	R$ 35.000
Capital a integralizar	-

Integralização - durante todo o prazo de duração do Fundo, a Administradora, conforme orientação da Gestora, poderá realizar Chamadas de Capital mediante as quais cada Cotista será convocado a realizar integralizações de Cotas para que (i) durante o Período de Investimento, tais recursos sejam dirigidos à realização de investimentos na Sociedade Bahamas ou, ainda, para atender às necessidades de caixa do Fundo, e (ii) durante o Período de Desinvestimento, para as finalidades descritas no Parágrafo Primeiro do Artigo 11 do Regulamento ou, ainda, para atender às necessidades de caixa do Fundo.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

Ao receberem uma Chamada de Capital, os cotistas serão obrigados a pagar o valor estabelecido em cada Chamada de Capital, de acordo com as instruções da Administradora e o disposto no respectivo Compromisso de Investimento e/ou Boletim de Subscrição, conforme aplicável.

As Chamadas de Capital serão realizadas pela Administradora de forma simultânea a todos os Cotistas do Fundo, considerando a respectiva participação de cada Cotista no Fundo.

Resgate - o Fundo deverá ser liquidado quando do término de seu prazo de duração, exceto se a Assembleia Geral de Cotistas vier a deliberar por sua liquidação antecipada.

Amortização - o Fundo realizará amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista.

No exercício atual e anterior, não houve amortização de cotas.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

11. Remuneração da administradora

Taxa de administração - pela prestação dos serviços de administração escrituração e gestão, o Fundo pagará uma taxa de administração composta pelo valor fixo de R$3 (três mil reais), acrescido de 0,15% ao ano, observada a possibilidade de sua redução conforme termos e condições previamente acordados entre a Administradora e a Gestora. A Taxa de Administração será cobrada sobre as seguintes bases, conforme aplicável:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito;
(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 86 (R$ 87 em 2023) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - pela prestação dos serviços de custódia ao Fundo, o custodiante poderá fazer jus à taxa máxima de custódia correspondente a 0,10% ao ano, que incidira sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$10.

No exercício atual, foi provisionada a importância R$ 64 (R$ 63 em 2023) a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

13. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

14.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162 de 13 de julho 2022, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R$ 172 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira, observado que a referida corretora não atua como contraparte do Fundo, apenas sendo utilizada para intermediar tais operações.

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 150 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora ou à Gestora do Fundo.

No exercício, o Fundo não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

18. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Docusign Envelope ID: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80

ITAÚ GALAXY MONASHEES EXPANSION II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 42.736.880/0001-09)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19. Evento subsequente

26/03/2025 – Instrumento Particular de Alteração deliberou alteração do atual gestor do Fundo, em razão da incorporação do gestor ITAÚ INVESTMENT SOLUTIONS S.A. (antiga denominação social Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), inscrita no CNPJ sob nº 33.311.713/0001-25 ("Itaú Investment Solutions") pelo ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., a partir de 28 de fevereiro de 2025, sucedendo a Itaú Investment Solutions nas atividades de gestão da carteira do Fundo.

26/05/2025 – Instrumento Particular de Alteração deliberou adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características, incluindo sua política de investimentos e remuneração; e Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o Regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento.

26/06/2025 – Instrumento Particular de Alteração deliberou alteração no regulamento relativo a remuneração.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AC0E990A-3B42-4B48-9090-1E8625E05C80
Assunto: Complete com o Docusign: H1441_FIP.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 34
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.2

Rastreamento de registros

Status: Original
25 de julho de 2025 | 10:32
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
25 de julho de 2025 | 11:13
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo ID: 273.828.148-66 Cargo do Signatário: Engagement Leader fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by: Fabio Araujo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.20	Enviado: 25 de julho de 2025 | 10:34 Visualizado: 25 de julho de 2025 | 11:11 Assinado: 25 de julho de 2025 | 11:13

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
CPF do signatário: 27382814866
Cargo do Signatário: Engagement Leader

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26
ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b
Nome da empresa: PwC

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25 de julho de 2025 | 10:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 25 de julho de 2025 | 10:34 Visualizado: 25 de julho de 2025 | 12:30
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 25 de julho de 2025 | 11:13 Visualizado: 25 de julho de 2025 | 11:13 Assinado: 25 de julho de 2025 | 11:13

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25 de julho de 2025 | 10:34
Entrega certificada	Segurança verificada	25 de julho de 2025 | 11:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	25 de julho de 2025 | 11:13
Concluído	Segurança verificada	25 de julho de 2025 | 11:13

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.